
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 386, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e,

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado pela Prefeita Municipal, Sra. Silvana Azevedo da Costa, que determina seu afastamento do exercício das funções pelo período de 15 (quinze) dias;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Senhor **JOAQUIM ALBERTO DA SILVA**, matrícula nº 2094, Vice- Prefeito, para responder como Prefeito em Exercício de Jardim do Seridó/RN, pelo período de 05 de agosto de 2026 à 19 de agosto de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMpra-se. Publique-se, e registre-se.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 05 de agosto de 2026.

SILVANA AZEVEDO DA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luana Maria Dantas Dos Santos
Código Identificador:C44D292D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/08/2026. Edição 3849a
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>